



CRTR 17ª REGIÃO

Fls. \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO**

Serviço Público Federal

**PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO**

Conforme Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, a seqüência do cancelamento de registro se dará no mesmo processo da inscrição e deverá conter:

- Ficha de requerimento
- Devolução da credencial

**OBS:** Para cancelamento de Registro por motivo de **APOSENTADORIA**, o profissional deverá apresentar o comprovante de publicação do benefício no Diário Oficial da União, Estadual ou Municipal, se for funcionário Público, ou comprovante de concessão de aposentadoria expedida pelo INSS acompanhado da baixa em sua CTPS.

Sr. Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 17ª Região,

**Eu:**

**CPF nº:**

**RG:**

órgão expedidor:

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**BAIRRO:**

**U.F:**

**CEP:**

Registrado nesse Conselho sob o CRTR nº:

Telefone: ( )

Email:

Venho através deste, ciente da necessidade de formalização, **REQUERER** junto a vossa senhoria, o **CANCELAMENTO** do Registro de ( ) Técnico em Radiologia, ( ) Tecnólogo em Radiologia, ( ) Auxiliar em Radiologia, visto que não atuo mais na área e estou ciente de que o exercício profissional com registro inativo ensejará em punições legais, bem como devo solicitar reativação de registro em caso de retorno ao trabalho. Em caso de dívida financeira existente, estou ciente da necessidade de regularizar os débitos evitando ações judiciais de cobrança.

Outros sim, estou ciente de que responderei, na forma do art. 47 da Lei das Contravenções Penais e demais Resoluções do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre a matéria, caso volte ao exercício da atividade profissional acima citada sem reativar meu registro no CRTR 17ª Região, arcando inclusive com o pagamento de multa estabelecida em resolução específica.

Devolução da credencial: **Sim ( )**

**Não ( )** Motivo: NÃO RECEBEU

Outros (Especificar):

CIDADE:

DATA: / /

Assinatura do Requerente